



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO REGULAR 2023

## **EDITAL Nº 48/2023 - CPPS/UFOPA, DE 5 DE JUNHO DE 2023**

### **RETIFICAÇÃO DOS SUBITENS 7.4 E 7.7 DO EDITAL DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO REGULAR 2023 - EDITAL Nº 32/2023 - CPPS/UFOPA**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições  
que lhe confere a legislação vigente, resolve:

1. Retificar os subitens 7.4 e 7.7 do Edital nº 32/2023-CPPS/UFOPA (DAS  
DISPOSIÇÕES FINAIS), de 5 de maio de 2023, para que,

*Onde se lê:*

*7.4. O(A) candidato(a) que tiver sua habilitação indeferida poderá  
recorrer no prazo de 2 (dois) dias, via e-mail [habilita@ufopa.edu.br](mailto:habilita@ufopa.edu.br),  
contados a partir da data da publicação do edital preliminar do  
resultado da habilitação.*

*7.7 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail  
[habilita@ufopa.edu.br](mailto:habilita@ufopa.edu.br), respeitado o prazo mencionado no subitem  
7.4 deste Edital.*

*Leia-se:*

*7.4. O(A) candidato(a) que tiver sua habilitação indeferida poderá  
recorrer apresentando recurso **de FORMA PRESENCIAL**, no prazo de 2  
(dois) dias, contados a partir da data da publicação do edital  
preliminar do resultado da habilitação.*

*7.7 Os recursos **deverão ser apresentados presencialmente e  
formalizados em local definido no edital do resultado preliminar**,  
respeitado o prazo mencionado no subitem 7.4 deste Edital.*

**Honorly Katia Mestre Corre**  
*Presidente da Comissão Permanente de  
Processos Seletivos*